



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na localidade de Água Branca, interior, Mormaço-RS, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A EMPRESA EDUARDO ANTONIO BROCH ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.599.746/0001-20, com endereço na Comunidade de Posse Godoy, S/N, Bairro Interior, na cidade de Mormaço/RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO ANTONIO BROCH, doravante denominada CONTRATADA

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2024 por mais **12 (doze) meses**, com início em **01 de março de 2025** e término em **28 de fevereiro de 2026**, conforme permissão do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

O valor mensal do contrato será reajustado em **4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento)**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses.

Com o reajuste, o novo valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 4.717,35 (quatro mil setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, a partir de **01 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 03/2024, desde que não contrariem as disposições do presente aditivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal

Eduardo Antonio Broch

Contratado